RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"ALTERA O ARTIGO 15 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 15 da Resolução nº 004/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição de quaisquer de seus membros, ainda que para o mesmo cargo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 08 de outubro de 2021.

João Batista Garcia Costa
Presidente

Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Azair Fátima Borges
Vice – Presidente

Divino Francisco Lima
2º Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 11 / 10 / 21

Tel: (62) 3364 - 1344
Fax: (62) 3364 - 1263
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br
camarasmasecretaria@gmail.com

Rua 02, s/n - Centro, CEP: 76590 - 000
São Miguel do Araguaia - Go